



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 12 de 10 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, 29 de janeiro de 2014.

Antônio Caroba da Silva
Vereador-Presidente da Câmara

quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2’